



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº. 079/2017

Suplementa Dotação Orçamentária no Presente Exercício Financeiro na Secretaria Municipal da Administração e dá outras providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2011, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º Suplementa recurso orçamentário, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no Órgão Secretaria Municipal da Administração, na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0301.041220050.2.005 – 33.90.33.00.00 – Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Administração, Passagens e Despesas com Locomoção,.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Serve de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução de igual valor do órgão Secretaria Municipal da Administração, na seguinte atividade e respectiva classificação função programática:

0301.041220050.2.005 – 31.90.16.00.00 - Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Administração, Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil,.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos-RS, 29 de agosto de 2017.


João Carlos Scotto

Prefeito Municipal de Garruchos

Registre-se e Publique-se:

